

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

UFRN	Centro: Centro de Ciências Sociais Aplicadas
	Departamento: Ciências Contábeis
	Curso: Ciências Contábeis

TIPO DO COMPONENTE: DISCIPLINA									
OBR (X) COMPL ()									
QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES: (3)									
SEMESTRE: (5º)									
Código	Denominação	Créditos				Carga Horária			
		Tot.	Aul.	Lab.	Est.	Tot.	Aul.	Lab.	Est.
CON4602	ORÇAMENTO PÚBLICO	04	04			60	60		

PRÉ-REQUISITOS E/OU CO-REQUISITOS		
P/C	Código	Denominação
P	CON4601	Elementos de Administração Pública

EQUIVALÊNCIA GERAL	
Código	Denominação
CON 3601	Orçamento Público

OBJETIVOS
Proporcionar ao aluno conhecimento necessário ao desempenho das atividades financeiras do Estado, dimensionando a importância do orçamento público como instrumento de planejamento da ação governamental.

EMENTA
Origem histórica e evolução conceitual do Orçamento Público. Funções do orçamento. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária da receita. Classificação orçamentária da despesa. Processo orçamentário. Orçamento-Programa: conceitos e técnica de elaboração do PPA, LDO e LOA. Execução orçamentária. Contabilidade orçamentária: regimes financeiros das receitas e das despesas orçamentárias; plano de contas do sistema orçamentário; contabilização do planejamento orçamentário; contabilização da execução orçamentária. Controle e avaliação da execução orçamentária. Análise crítica dos instrumentos de planejamento elaborados pelos municípios.

CONTEÚDO
1. Conceitos e aplicações da auditoria governamental; 2. Origem e evolução do orçamento público; 3. Funções do orçamento público: alocativa, distributiva e estabilizadora; 4. Atividade financeira do Estado; 5. Princípios orçamentários: unidade, universalidade, anualidade, orçamento bruto, não afetação das receitas, discriminação, exclusividade, equilíbrio orçamentário etc.; 6. Classificação orçamentária da receita: classificação por natureza (origem e finalidade econômica), fontes de recursos ou destinação dos recursos; 7. Classificação orçamentária da despesa: classificação institucional, classificação funcional, classificação programática, classificação segundo a natureza (categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de

- aplicação, elementos de despesas);
8. Planejamento governamental: técnicas de elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
 9. Anexos da LDO: anexos dos riscos fiscais e anexo das metas fiscais;
 10. Discussão, votação e aprovação dos instrumentos de planejamento;
 11. Execução orçamentária da despesa: quadro de detalhamento da despesa – QDD, créditos orçamentários, descentralização de créditos, mecanismos de alterações orçamentárias (créditos adicionais, remanejamento, transferência e transposição de dotações e recursos para abertura de créditos adicionais); fases da despesa (fixação, empenho, liquidação e pagamento); restos a pagar; limitação de empenho;
 12. Execução orçamentária da receita: quadro de detalhamento da receita – QDR, previsão atualizada da receita; receita arrecadada e receita a arrecadar; fases da receita (previsão, lançamento, arrecadação); créditos tributários a receber; dívida ativa;
 13. Regimes de execução orçamentária: regime financeiro de competência para a despesa empenhada x regime contábil de competência para a despesa sob o aspecto patrimonial (Variação Patrimonial Diminutiva - VPD); regime financeiro de caixa para receita orçamentária x regime de competência para a receita sob o aspecto patrimonial (Variação Patrimonial Aumentativa – VPA);
 14. Controle e avaliação da execução orçamentária: prestação de contas das operações orçamentárias (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF); análise dos limites legais e constitucionais (limite de endividamento, limite de gastos com pessoal, limites de gastos com saúde e educação);
 15. Balanço orçamentário: elaboração e análise de conformidade;
 16. Trabalho prático de elaboração dos instrumentos de planejamento: elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como avaliação crítica desses instrumentos reais elaborados pelos municípios.

COMPETÊNCIA E HABILIDADES

Ao término da disciplina o aluno será capaz de executar rotinas de elaboração, execução, controle e avaliação dos instrumentos de planejamento governamental, cumprindo preceitos legais e procedimentos normativos e de controle, bem como analisar e interpretar as operações orçamentárias governamentais.

METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas. Debates em sala de aula. Resolução de exercícios. Produção de resumos e resenhas. Trabalhos individuais e em grupo para elaboração dos instrumentos de planejamento.

REFERÊNCIA

BÁSICA

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicado ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: procedimentos contábeis orçamentários.** Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. v.I, 4.ed. Brasília, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2011.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicado ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: plano de contas aplicado ao setor público.** Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. v. IV, 4.ed. Brasília, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2011.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios: anexo de riscos fiscais e anexo de metas fiscais.** Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. v. I, 4.ed. Brasília, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2011.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios: relatório resumido da execução orçamentária.** Ministério da Fazenda,

Secretaria do Tesouro Nacional. v. II, 4.ed. Brasília, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2012.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios: relatório de gestão fiscal**. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. v. III, 4.ed. Brasília, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Portaria nº. 29/2007. Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Manual Técnico de Orçamento 2009, Brasília.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Conjunta nº. 3 - STN/SOF, de 14 de outubro de 2008. Aprova os Manuais de Receita Nacional e Despesa Nacional e dá outras providências. Brasília, 2008.

CRUZ, Flávio da (Coord.). **Lei de responsabilidade fiscal comentada**: lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

JUND, Sérgio. **Administração, orçamento e contabilidade pública: teoria e 850 questões**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MACHADO JÚNIOR, José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A lei 4320 comentada**. 33. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2010.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 27 de fevereiro de 1967.

BRASIL. Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 05 de maio de 2000.

BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de março de 1964.

BRASIL. Lei nº. 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN). Portaria Conjunta nº. 3 – STN/SOF, de 14 de outubro de 2008. Aprova os Manuais de Receita Nacional e Despesa Nacional e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 16 de outubro de 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). Portaria nº. 29, de junho de 2007, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Manual Técnico de Orçamento 2009. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. Portaria Interministerial nº. 163/STN-SOF, de 04 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças públicas**: a política orçamentária do Brasil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PIRES, João Batista Fortes de Souza. **Contabilidade pública, orçamento público e lei de responsabilidade fiscal**: teoria e prática. 9. ed. Brasília: Franco & Fortes, 2006.

REIS, Heraldo da Costa. **Contabilidade e gestão governamental**: estudos especiais. Rio de Janeiro: IBAM, 2004

Natal, de de

Chefe do Departamento